



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento  
Comissão Permanente de Compras e Licitação

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

**Processo nº:** 3001.103901.2022

**Tipo:** Compra de Material e Contratação de Serviços

**Assunto:** Estudo Técnico Preliminar Materiais e Serviços de Identificação Visual

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SGAP/SGAP-CPCL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 034/2023/DPE-RO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 014/2023/CPCL/DPE/RO

**PROCESSO SEI:** 3001.103901.2022

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. **Beatriz de Andrade Chaves**, nomeada pela Portaria nº 1472/2023/DPG/DPERO de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, ano V, de 26 de julho de 2023, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual 18.340/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. Fornecimento de itens de identidade visual para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

**2.2.** A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**

**3.1.** É órgão gerenciador e participante desta ata de registro de preços a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

#### 4. CLAUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Primeira classificada:**

<b>Empresa:</b> CHAGAS & RODRIGUES LTDA		<b>CNPJ:</b> 08.106.716/0001-80	
<b>Endereço:</b> AV. COPACABANA, 352, Bairro NOVO CACOAL, CACOAL/RO CEP: 76.962-184			
<b>E-mail:</b> certameassessoria@gmail.com		<b>Fone:</b> : (69)3441-9498 / (69) 9 9252-8024	
<b>Representante:</b> Sergio Paulo Rodrigues Chagas		<b>R G</b> : 248.163-SSP/RO	<b>CPF:</b> 204.611.602-00

**Preços registrados:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>LOTE III: COMARCA DE PORTO VELHO COM INSTALAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
18	ADESIVO VINIL (EM CORES):• Material: película vinílica Autocolante. com impressão digital.• Acabamento: recortado conforme layout• Definição mínima de 1.440 DPIA• Acabamento: brilho e fosco (conforme necessidade).• Pedido de artes em tamanhos diversos.•Arte enviada pela DPE.• Cores: sem limitações de cores, conforme layout fornecido pela DPE-RO.• Aplicação: Aplicação para avisos diversos e plotagem de ambientes.• Com instalação: Instalação com preparo de paredes <sup>1</sup> para plotagem de ambientes e superfícies diversas.	M <sup>2</sup>	150	179,00	26.850,00
19	ADESIVO VINIL TEXTURIZADO (EM CORES):• Material: película vinílica Autocolante. com impressão digital.• Acabamento: recortado conforme layout• Definição mínima de 1.440 DPIA• Acabamento: brilho e fosco (conforme necessidade).• Pedido de artes em tamanhos diversos.•Arte enviada pela DPE.• Cores: sem limitações de cores, conforme layout fornecido pela DPE-RO.• Aplicação: Aplicação para avisos diversos e plotagem de ambientes.• Com instalação: Instalação com preparo de paredes <sup>1</sup> para plotagem de ambientes e superfícies diversas.	M <sup>2</sup>	75	93,00	6.975,00
20	TOTEM COMARCA DE PORTO VELHO:• Placa em ACM com 3 faces, com 1m x 4m.• 3 fachas em ACM verde de 1x4m.• 3 Faixas em acm dourado 0,10x4m.• 3 Faixas em ACM prateado 1m x 0,90.• Logo da Defensoria 0,70x0,70cm adesivo vinil aplicado em pvc expandido redondo de 2mm de espessura.• Letreiro "Defensoria Pública do Estado de Rondônia" em PVC Expandido com 2mm de espessura• Layout em anexo com dimensionamento de arte (01 modelo);• Arte enviada pela DPE/RO.• Com instalação;	UND	2	8.566,67	17.133,34

21	LETRA CAIXA PARA FACHADA (ZONA LESTE) - TIPO 1:• Material: Aço inox escovado;• Cor: Prata;• Espessura: 3 cm;• Altura: 25 cm;• Fonte da letra: ARIAL (Caixa Alta);• Inscrição (35 letras): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA”;• Fixação: Pino fabricado em aço galvanizado + barra roscada, estanhado/soldado dentro da letra caixa .• com instalação.	UND	27	215,00	5.805,00
22	LOGO CIRCULAR ADESIVADO EXTERNO (ZONA LESTE):• Material: chapa galvanizada;• Espessura: 3 cm;• Diâmetro: 110 cm;• Arte: Pré-definida pela DPE;• Adesivo com proteção contra luminosidade e chuva;• Layout em anexo com dimensionamento de arte (01 modelo);• Fixação: Pino fabricado em aço galvanizado + barra roscada, estanhado/soldado dentro da letra caixa .• Com instalação;	UND	1	1.300,50	1.300,50
23	LETRA CAIXA PARA FACHADA (ZONA LESTE) - TIPO 2:• Material: Aço inox escovado;• Cor: Prata;• Espessura: 3 cm;• Altura Caixa Alta: 16 cm;• Altura Caixa Baixa: 12 cm;• Largura: Conforme a letra;• Fonte da letra: ARIAL (Caixa alta e baixa)• Inscrição (35 letras): "Núcleo de Zona Leste”;• Fixação: Pino fabricado em aço galvanizado + barra roscada, estanhado/soldado dentro da letra caixa .• com instalação.	UND	13	88,00	1.144,00
24	TOTEM NÚCLEO (ZONA LESTE):• Material: ACM 3mm e a estrutura interna e a base em aço carbono super resistente.• Tamanho: 2,00m X 1,00m x 0.20m.• Fixação: base de aço para fixação do totem, para ser parafusado em placa concreto.• Observação 1: Aquisição e instalação de totem de identificação com espaço para instalação de adesivo com arte institucional.• Observação 2: A contratada deverá providenciar quando necessário, licenças junto ao órgãos reguladores locais e definir o local adequado para instalação, devendo levar em conta visibilidade de motoristas e pedestres.• Layout em anexo com dimensionamento de arte (01 modelo);• com instalação.	UND	1	1.897,50	1.897,50
<b>TOTAL DO LOTE III</b>					<b>61.105,24</b>
<b>LOTE IV: COMARCA DE PORTO VELHO SEM INSTALAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
25	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (LONA COM ESTRUTURA DE METALON):• Material: Lona vinílica mínimo 440 gramas.• Estrutura: ferro galvanizado (sustentação).• Definição mínima: mpressão colorida digital mínimo 720 dpi .• Fixação: Parafusado e/ou sustentado por estrutura de ferro;• Cores: conforme layout fornecido pelo DPE/RO.• Sem instalação.	M²	75	81,25	6.093,75
26	IMPRESSAO DE LONA (FAIXA DE EVENTOS):• Impressão colorida em lona vinílica, mínimo 280 gramas.• Fixação: madeira nas suas extremidades para ser amarrada/exposta.• Cores: conforme layout fornecido pela DPE.• Formato das letras: o texto da placa e a fonte deverão seguir o layout fornecido pelo DPE.• Tamanho das letras: variável, de acordo com layout fornecido pelo DPE e tamanho da faixa.• Sem instalação.	M²	225	80,00	18.000,00

27	IMPRESSAO BANNER FORMATOS:• Material: Lona Brilho formatos, mínimo 440 gramas.• Definição mínima: Impressão digital 720dpi;• Acabamento: bastonete, ponteiros brancas e cordinha para pendurar.• Tamanho das letras: A ser fornecido pela DPE• Espessura das letras: A ser fornecido pela DPE• Cor das letras: A ser fornecido pela DPE• Formato das letras: a fonte deverá seguir o layout fornecido pela DPE.• Medida: A ser informado pela DPE.• Sem instalação.	M².	225	49,78	11.200,50
28	PAINEL BACKDROP PERSONALIZADO:• Material: :Lona Brilho mínimo 440 gramas.• Definição Mínima: Impressão digital 20dpi.• Acabamento: Ilhós TRN.• Tamanho das letras: A ser fornecido pela DPE• Espessura das letras: A ser fornecido pela DPE• Cor das letras: A ser fornecido pela DPE• Formato das letras: a fonte deverá seguir o layout fornecido pela DPE.•Medida: A ser informado pela DPE.• Sem instalação.	M²	150	296,67	44.500,50
<b>TOTAL DO LOTE IV</b>					<b>79.794,75</b>
<b>ITEM AVULSO: SEDE PORTO VELHO - RO (EXCLUSIVO ME-EPP)</b>					
97	ESPELHO: Material: Espelho cristal; Espessura: 4 (mm). Fixação: botão com rosca interna, cabeça chata maciça em metal, diâmetro 19mm, incluso arruela e parafuso. Bucha especial para instalação em paredes drywall (placas de gesso acartonado) ou fixação diretamente nos montantes; Com instalação.	M²	60	218,47	<b>13.108,20</b>
<b>LOTE XI: COMARCA DE PORTO VELHO COM INSTALAÇÃO (RESERVA DE COTA DO LOTE III)</b>					
113	ADESIVO VINIL (EM CORES):• Material: película vinílica Autocolante. com impressão digital.• Acabamento: recortado conforme layout• Definição mínima de 1.440 DPIA• Acabamento: brilho e fosco (conforme necessidade).• Pedido de artes em tamanhos diversos.•Arte enviada pela DPE.• Cores: sem limitações de cores, conforme layout fornecido pela DPE-RO.• Aplicação: Aplicação para avisos diversos e plotagem de ambientes.• Com instalação: Instalação com preparo de paredes <sup>1</sup> para plotagem de ambientes e superfícies diversas.	M²	50	179,00	8.950,00
114	ADESIVO VINIL TEXTURIZADO (EM CORES):• Material: película vinílica Autocolante. com impressão digital.• Acabamento: recortado conforme layout• Definição mínima de 1.440 DPIA• Acabamento: brilho e fosco (conforme necessidade).• Pedido de artes em tamanhos diversos.•Arte enviada pela DPE.• Cores: sem limitações de cores, conforme layout fornecido pela DPE-RO.• Aplicação: Aplicação para avisos diversos e plotagem de ambientes.• Com instalação: Instalação com preparo de paredes <sup>1</sup> para plotagem de ambientes e superfícies diversas.	M²	25	93,00	2.325,00

115	LETRA CAIXA PARA FACHADA (ZONA LESTE) - TIPO 1:• Material: Aço inox escovado;• Cor: Prata;• Espessura: 3 cm;• Altura: 25 cm;• Fonte da letra: ARIAL (Caixa Alta);• Inscrição (35 letras): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA";• Fixação: Pino fabricado em aço galvanizado + barra roscada, estanhado/soldado dentro da letra caixa .• com instalação.	UND	8	215,00	1.720,00
116	LETRA CAIXA PARA FACHADA (ZONA LESTE) - TIPO 2:• Material: Aço inox escovado;• Cor: Prata;• Espessura: 3 cm;• Altura Caixa Alta: 16 cm;• Altura Caixa Baixa: 12 cm;• Largura: Conforme a letra;• Fonte da letra: ARIAL (Caixa alta e baixa)• Inscrição (35 letras): "Núcleo de Zona Leste";• Fixação: Pino fabricado em aço galvanizado + barra roscada, estanhado/soldado dentro da letra caixa .• com instalação.	UND	4	88,00	352,00
<b>TOTAL DO LOTE XI</b>					<b>13.347,00</b>
<b>LOTE XII: COMARCA DE PORTO VELHO SEM INSTALAÇÃO (RESERVA DE COTA DO LOTE IV)</b>					
117	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (LONA COM ESTRUTURA DE METALON):• Material: Lona vinílica mínimo 440 gramas.• Estrutura: ferro galvanizado (sustentação).• Definição mínima: mpressão colorida digital mínimo 720 dpi .• Fixação: Parafusado e/ou sustentado por estrutura de ferro;• Cores: conforme layout fornecido pelo DPE/RO.• Sem instalação.	M²	25	81,25	2.031,25
118	IMPRESSÃO DE LONA (FAIXA DE EVENTOS):• Impressão colorida em lona vinílica, mínimo 280 gramas.• Fixação: madeira nas suas extremidades para ser amarrada/exposta.• Cores: conforme layout fornecido pela DPE.• Formato das letras: o texto da placa e a fonte deverão seguir o layout fornecido pelo DPE.• Tamanho das letras: variável, de acordo com layout fornecido pelo DPE e tamanho da faixa.• Sem instalação.	M²	75	80,00	6.000,00
119	IMPRESSÃO BANNER FORMATOS:• Material: Lona Brilho formatos, mínimo 440 gramas.• Definição mínima: Impressão digital 720dpi;• Acabamento: bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.• Tamanho das letras: A ser fornecido pela DPE• Espessura das letras: A ser fornecido pela DPE• Cor das letras: A ser fornecido pela DPE• Formato das letras: a fonte deverá seguir o layout fornecido pela DPE.• Medida: A ser informado pela DPE.• Sem instalação.	M².	75	49,78	3.733,50
120	PAINEL BACKDROP PERSONALIZADO:• Material: :Lona Brilho mínimo 440 gramas.• Definição Mínima: Impressão digital 20dpi.• Acabamento: Ilhós TRN.• Tamanho das letras: A ser fornecido pela DPE• Espessura das letras: A ser fornecido pela DPE• Cor das letras: A ser fornecido pela DPE• Formato das letras: a fonte deverá seguir o layout fornecido pela DPE.•Medida: A ser informado pela DPE.• Sem instalação.	M²	50	296,67	14.833,50
<b>TOTAL DO LOTE XII</b>					<b>26.598,25</b>
<b>LOTE XIII: COMARCA DE PORTO VELHO SEM INSTALAÇÃO (RESERVA DE COTA DO LOTE V)</b>					

121	PLACA SUSPensa(parafusada, gancho, cabo aço):• Material: Acrílico cristal.• Espessura: mínimo 4mm.• tamanho: 80 cm x35cm.• Impressão: impressão digital, aplicação retroverso.• Arte enviada pela DPE.• Fixação da placa: por meio de cabo de aço, parafusos e ganchos.• Observação: os parafusos e as porcas deverão ser fornecidos junto com as placas, que já deverão vir furadas conforme layout.• Sem instalação.	UND	2	149,00	298,00
122	PLACA SUSPensa(parafusada, gancho, cabo aço):• Material: Acrílico cristal.• Espessura: mínimo 4mm.• tamanho: 60cm x 35cm.• Impressão: impressão digital, aplicação retroverso.• Arte enviada pela DPE.• Fixação da placa: por meio de cabo de aço, parafusos e ganchos.• Observação: os parafusos e as porcas deverão ser fornecidos junto com as placas, que já deverão vir furadas conforme layout.• Sem instalação.	UND	3	184,00	552,00
123	PLACA IDENTIFICAÇÃO NUMERAÇÃO DE SALA:• Tamanho : lateral (sede) L 16 x10,5 cm altura,• Material: acrílico cristal verde opaco.• Acabamento: Adesivo recorte números. Adesivo recorte em filete dourado.• Fixação lateral por pinos metálicos parafusado na parede.• Arte enviada pela DPE/RO.• Sem instalação.	UND	175	30,00	5.250,00
124	PAINEL EM ACRÍLICO (revestimento liso):• Material: Acrílico cristal com corte a laser, compartimento para folha A3 e A4• Espessura da chapa: 10 mm.• Tamanho da placa: 110cm x 85cm, com no máximo 4 divisões de A4 e 3 divisões de A3.• Cores: cristal, Verde, azul, preta, conforme layout fornecido pela DPE.• Formato das letras: o texto da placa e a fonte deverão seguir o layout fornecido pela DPE.• Tamanho das letras: variável, de acordo com layout fornecido pelo DPE e tamanho da placa.• Fixação da placa: prolongadores maciços reguláveis, (os botões deverão ser fornecidos junto com as placas, que já deverão vir furadas conforme indicação no layout).• Sem instalação.	UND	15	1.399,00	20.985,00
125	PAINEL MISSAO VISAO E VALORES:• Material: conjunto de placa acrílica cristal transparente• Espessura 10mm• Impressão: impressão UV no verso 32X25cm cada, composta de 03 unidades.• Fixação da placa: prolongadores maciços reguláveis PRATA,• Observação: os botões deverão ser fornecidos junto com as placas, que já deverão vir furadas conforme indicação no layout, conforme layout anexo.• Sem instalação.	UND	15	400,00	6.000,00
126	PÚLPITO: • Material: acrílico cristal transparente.• Espessura: de 8mm.• Modelo: torre, retangular, vertical, lixado, polido. Rodízios giratórios de silicone transparente com trava. Conforme layout anexo.• Arte enviada pela DPE/RO.• Sem instalação.	UND	1	1.649,00	1.649,00
127	PRISMA (DISPLAY DE MESA):• Material: acrílico cristal transparente,• Espessura: 03mm• Tamanho: 18X8X6,5 cm de larguraTipo V.• Abertura para papel visualização dupla face.• Sem instalação.	UND	50	40,00	2.000,00

128	DISPLAY ACRÍLICO A4 (PARA AVISOS NA PORTA EXTERNA DOS NÚCLEOS E SEDE DISPLAY ACRÍLICO A4):• Material: acrílico cristal transparente• Tamanho: bolso A4 (225MMX310XX), encaixe 3mm.• Espessura 3mm.• Acabamento: fechamento em sua totalidade, abertura somente na parte superior para encaixe de folha A4 com Brasão em vinil adesivo Impressão digital.• Fixação: fixação contraposta por meio de fita dupla face VHB.• Arte enviada pela DPE/RO.dimensionamento de arte 01 modelo.• Sem instalação.	UND	25	31,00	775,00
129	DISPLAY ACRÍLICO A3 PARA AVISOS INTERNOS E EXTERNOS DIVERSOSDISPLAY ACRÍLICO A3):• Material: Acrílico cristal transparente, com bolso A3 (312X430mm).• Espessura 3 mm;• Acabamento: fechamento em sua totalidade, abertura somente na parte superior para encaixe de folha A3, com Brasão em vinil adesivo Impressão digital;• Fixação: fixação contraposta por meio de fita dupla face VHB.• Arte enviada pela DPE/RO.dimensionamento de arte 01 modelo.• Sem instalação.	UND	25	120,00	3.000,00
130	PLACA IDENTIFICAÇÃO DE PORTA:• Material: Acrílico transparente• Tamanho: 32x12cm• Espessura: 3mm• Estilo: Sobreposta Acrílico Verde Escuro Translúcido 35x11cm com margem esquerda arredondada e espessura de 3mm.• Impressão: Impressão frontal em adesivo vinil do logotipo 7x7cm.• Acabamento: Adesivo recorte dourado em filete na margem direita do acrílico verde. Adesivo recorte branco para nomes das salas.• Fixação: fita dupla face.• Sem instalação.	UND	175	45,00	7.875,00
<b>TOTAL DO LOTE XIII</b>					<b>48.384,00</b>
<b>TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>					<b>242.337,44</b>

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

5.1. Conforme indicados nos itens **3.3, 04, 06** e **07** do termo de referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Conforme disposto no item **09** do termo de referência.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado obedecendo ao disposto no item **10** do termo de referência.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATADA estará sujeita as sanções definidas no item **13** do Termo de Referência.

## 9. CLÁUSULA NONA - DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

9.1. Os recursos orçamentários para dar cobertura à realização da despesa estão previstos na

Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício **2023**, por meio da programação: **03.122.2046.2182**; Natureza da despesa: **3.3.90.30** e **4.4.90.52**; Fonte: **1.750.0.08030**; Unidade orçamentária: **30011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP**.

## **10. CLÁUSULA DEZ - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**10.1.** Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Distrital que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**10.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**10.3.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**10.4.** As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**10.5.** Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

## **11. CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei n. 8.666, de 1993.

**11.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços.

**11.2.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**11.2.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**11.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**11.3.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**11.3.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**11.3.3.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**11.4.** Será admitida solicitação de revisão de preços de que trata o item **11.3**, quando tratar-se de produto cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto



no inciso item **11.3.2.**

**11.4.1.** A revisão de preços prevista no subitem anterior poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ata, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos.

**11.5.** Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

**11.5.1.** A revisão de preços prevista no subitem anterior precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

**11.5.2.** Comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ata; os preços poderão ser revisados conforme disposto no subitem **11.5.**

**11.5.3.** Comprovada a minoração dos valores de mercado, o órgão gerenciador da ata convocará os licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em adequar o preço registrado em ata, de modo que o órgão, mediante análise de vantajosidade e probidade das licitantes, poderá realizar, a seu critério técnico, os trâmites administrativos cabíveis para o cancelamento do item da ata.

**11.5.4.** A revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

## **12. CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**12.1.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**12.1.1.** Descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços;

**12.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**12.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**12.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei n. 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei n. 10.520, de 2002.

**12.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **12.1.1**, **12.1.2** e **12.1.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**12.3.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens **12.1.1** e **12.1.2** acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**12.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.4.1. Por razão de interesse público; ou

12.4.2. A pedido do fornecedor.

### 13. CLÁUSULA TREZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital, anexos e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

13.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.3. Os casos omissos regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.4. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.5. O extrato da presente Ata será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

13.6. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

### 14. CLÁUSULA TREZE - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho - RO, na data da assinatura eletrônica.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Beatriz de Andrade Chaves

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

#### CHAGAS & RODRIGUES LTDA

Sergio Paulo Rodrigues Chagas

Representante legal da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo Rodrigues Chagas, Usuário Externo**, em 04/08/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz de Andrade Chaves, Secretário(a)-Geral de Administração e Planejamento**, em 04/08/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0246839** e o código CRC **06F52CD9**.

